

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Nova York, Antuerpia e Portugal.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 16 e 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 18 e expediente de 16 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente do Correio.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil nos Estados Unidos—Nova York, 30 de janeiro de 1896.

Sr. Dr. Carlos A. de Carvalho, Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores.

Tenho a honra de enviar-vos os mappas do movimento do commercio e da navegação entre o Brazil e os portos deste districto consular, no ultimo quartel de 1895.

Consta do mappa numero um que sahiram para o Brazil 61 embarcações, arqueando 57.539 toneladas, com 1.211 homens de equipagem; e entraram do Brazil 54 embarcações, arqueando 70.243 toneladas, com 1.527 homens de equipagem. O valor exportado em moeda nacional, cambio par, foi de 6.031:659\$120, e o importado de 33.968:853\$450. Os productos de importação foram, quasi que exclusivamente, café e borracha, e os de exportação constam do mappa numero dous.

O valor da exportação, durante os ultimos nove mezes de 1895,—pois que aqui cheguei tarde para reunir dados que me habilitem a dizer do 1º quartel,—elevou-se a 15.518:181\$414, e o da importação a 91.193:787\$450. Durante o mesmo periodo, em 1894, o valor da

exportação foi de 19.000:000\$, cifra redonda. O decrescimento é devido principalmente à exportação da farinha de trigo e da banha de porco, que diminuiu cerca de um milhão de dollars.

Mas a exportação da banha em 1892 foi ainda menos de metade do que foi a de 1891, e durante os tres quartéis de 1895 foi maior do que em todo o anno de 1892. Com tudo, a exportação desse genero, que em 1890 excedia um milhão e meio de dollars, acha-se hoje reduzida a pouco mais de meio milhão por anno.

A exportação do trigo durante os tres ultimos quartéis de 1895 foi também pequena ou quasi nenhuma, identica ás de 1894 e 1888 que não chegaram juntas a 400,000 dollars; tendo sido entretanto de dous milhões de dollars em 1890. *O The Journal of Commerce*, commentando em editorial o decrescimento da exportação destes dous generos para o Brazil, attribue o do trigo ao estreitamento das nossas relações commerciaes com a Republica Argentina, e o da banha a causas multiplas e estranhas, por desconhecer talvez, digo, por não conhecer o estado do adiantamento dessa industria no Rio Grande do Sul.

O termo medio da exportação de farinha de trigo, durante o triennio de 1888—1890, foi de 2.778,000 dollars; durante os tres ultimos quartéis de 1895 foi de 2.176,722, o que, sem embargo de ter sido 373,000 dollars menos do que a dos tres quartéis correspondentes em 1894, foi grande bastante para provar que não houve differença sensivel na exportação desse genero.

O valor da exportação geral dos Estados Unidos para o Brazil durante os tres ultimos quartéis de 1895, comparado com o do mesmo periodo no anno precedente, patenteia decrescimento nos seguintes productos: impressos, wagons, carros de tracção animal, manufacturados de algodão, ferragens, machinas de costura, oleo de caroço de algodão, carnes preparadas, productos suinos, manteiga, ripa e fumos preparados. Algumas reduções são de pouca importancia, como a das carnes preparadas e a dos productos suinos; a dos manufacturados de algodão, porem, eleva-se a meio milhão de dollars. Por outro lado, augmentou a exportação dos generos seguintes: carvão de pedra, agua-raz, petroleo, kerozene, machinas, pelles e couros preparados, madeiras de construcção, taboado, manufacturados de madeira e instrumentos de agricultura.

Do mappa n. 3 consta a cotação do cambio e o preço do fretamento.

Saude e fraternidade—Antonio Fontoura Xavier.

Mappa n. 1 — Movimento da navegação entre o Brazil e os portos do Consulado Geral em Nova-York no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado em moeda americana	Valor importado em moeda nacional
Brazileiras.....	2	1.260	25		
Estrangeiras.....	52	68.983	1.502	\$18.562.215.00	33.968:853\$450
Total.....	54	70.243	1.527	\$18.562.215.00	33.968:853\$450

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado em moeda americana	Valor exportado em moeda nacional
Brazileiras.....	1	426	10	\$12.550.00	22:068\$500
Estrangeiras.....	60	57.113	1.201	\$3.283.438.50	6.008:692\$620
Total.....	61	57.539	1.211	\$3.295.988.50	6.031:659\$120

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Nova-York, 30 de janeiro de 1896.— Antonio Fontoura Xavier, Consul-Geral.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Farinha de trigo.....	Barricas.....	Não ha	224.865	\$ 3.60— a \$ 3.70	\$ 3.60— a \$ 3.75	\$ 3.50— a \$ 3.70
Banha de porco.....	Libras.....		1.358.529			
Toucinho.....	».....		1.376.656			
Ferragem.....	».....		1.934			
».....	Caixas.....		10.240	7 3/4. cts	6 3/4. cts	6 1/2. cts
».....	Peças.....		259			
».....	Volumes.....		5.016			
».....	Saccas.....		52			
Tecidos de algodão.....	Caixas.....		3.114	7 1/2. cts	6 3/4. cts	6 1/2. cts
».....	Fardos.....		1.215			
».....	Barricas.....		299			
».....	Volumes.....		63			
Machinas de costura e pertences.....	Caixas.....		2.848			
».....	Volumes.....		83			
Madeira de construcção.....	Pés.....		3.898.232			
Machinas e pertences.....	Caixas.....		761			
».....	Peças.....		121			
».....	Volumes.....		456			
».....	Barricas.....		31			
Locomotivas.....	Numero.....		34			
Maizena.....	Caixa.....		5.331			
».....	Volume.....		14			
Arames.....	Carreteis.....		14.791			
».....	Barricas.....		13			
Objectos de madeira.....	Caixas.....		2.433			
».....	Volumes.....		3.077			
».....	Fardos.....		4			
».....	Barricas.....		82			
Velocipedes.....	Caixas.....		21			
Objectos de escriptorio.....	».....		141			
».....	Volumes.....		5			
».....	Barricas.....		1			
Objectos de vidro.....	Caixas.....		1.161			
».....	Barricas.....		353			
».....	Volumes.....		93			
Objectos do electricidade.....	Caixas.....		425			
».....	Barricas.....		28			
».....	Carreteis.....		52			
».....	Volumes.....		55			
Relogios.....	Caixas.....		1.585			
».....	Volumes.....		97			
Graxa.....	Caixas.....		421			
».....	Barricas.....		89			
Manufatura'os de couro.....	Caixas.....		47			
».....	Fardo.....		3			
Instrumentos agricolas.....	Caixas.....		861			
».....	Volumes.....		26			
».....	Barricas.....		2			
Objectos de dentista.....	Caixas.....		49			
Manufaturados de borracha.....	».....		105			
».....	Fardos.....		4			
».....	Volumes.....		1			
Impressos.....	Caixas.....		358			
».....	Fardos.....		1			
».....	Saccas.....		11			
».....	Volumes.....		9			
Drogas e remedios.....	Caixas.....		5.360			
».....	Fardos.....		23			
».....	Volumes.....		132			
».....	Barricas.....		34			
».....	Saccas.....		180			
Instrumentos do musica.....	Caixas.....		33			
».....	Volumes.....		3			
Sabão.....	Caixas.....		437			
».....	Volumes.....		67			
Silicia.....	Barricas.....		200			
».....	Caixas.....		21			
Peixe.....	Barricas.....		9.046			
».....	Caixas.....		4.306			
».....	Volumes.....		298			
Perfumes.....	Caixas.....		2.767			
».....	Volumes.....		140			
Conservas.....	Caixas.....		6.174			
».....	Barricas.....		23			
».....	Volumes.....		1.260			
Cerveja.....	Caixas.....		2.351			
».....	Barricas.....		40			
Jóias.....	Caixas.....		97			
».....	Volumes.....		12			
Óleo de machinas de costura.....	Caixas.....		98			

Mappa N. 2—Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Nova-York para o Brazil
no 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITO DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Oleo de machinas de costura....	Volumes.....	Não ha	10			
Machinas de escrever	Caixas.....		5			
Mobilia	»		727			
»	Volumes.....		8			
Manteiga	Libras.....		68.047	12 1/2 cts a 13. cts	13 cts a 13 1/2. cts	14 1/2 cts a 20. cts
Armas de fogo.....	Caixas.....		207			
Papel e manufacturados.....	»		218			
»	Volumes.....		6.404			
»	Fardos.....		360			
Oleo lubrificante.....	Gallões		28.760			
Chapéos.....	Caixas.....		168			
Vegetaes.....	»		144			
»	Barricas.....		7			
»	Saccas.....		35			
Tijolos.....	Barricas.....		124			
»	Numero		85			
Lampeões e portences	Caixas.....		438			
»	Barricas.....		160			
»	Volumes.....		46			
Vellas	Caixas.....		736			
Chá.....	Libras.....		2.191			
Objectos de photographia.....	Caixas.....		38			
»	Volumes.....		4			
Milho.....	Caixas.....		57			
»	Barricas.....		25			
Objetos de folha de Flandres.....	Caixas.....		246			
»	Barreteis.....		50			
Pedra e manufacturados.....	Caixas.....		42			
Carno de porco.....	Libras.....		2.300	7. cts	7. cts	7. 1/2 cts
Queijos.....	Caixas.....		681			
Estuque.....	Barricas.....		67			
Pimenta.....	Saccas.....		128			
Cevada.....	Barricas.....		17			
»	Saccas.....		10			
Encerados.....	Caixas.....		30			
»	Fardos.....		6			
Oleo de machinas.....	Gallões		10.004			
Leite condensado.....	Caixas.....		34			
»	Volumes.....		1			
Cêra.....	Libras.....		82.930			
Oleo animal.....	Gallões		1.100			
Esteiras.....	Rollos		49			
Carros e pertences.....	Peças.....		284			
»	Caixas.....		123			
»	Volumes.....		33			
Presuntos.....	Libras.....		5.783			
Biscoitos.....	Caixas.....		116			
Fructas.....	»		239			
»	Barricas.....		20			
»	volumes		37			
Brinquedos.....	Caixas.....		17			
Charutos e cigaras.....	Numero		321.825			
»	Pacotes.....		4.200			
Farrello	Saccas.....		1.563			
»	Barricas.....		7			
Bolachas.....	Caixas.....		7			
Anil.....	»		6			
Seda e manufacturados.....	»		64			
Crina de cavallo.....	Fardos.....		3			
Cabos.....	Rollos		120			
»	Caixas.....		1			
Oleo de banha de porco.....	Gallões		73.148	54. cts	54. cts	52. cts
Tintas de cores.....	Caixas.....		8			
Sebo.....	Libras.....		78.036			
Instrumentos de engenharia.....	Caixas.....		15			
Cimento.....	Barricas.....		425			
Trigo.....	»		11			
Tapetes.....	Fardos.....		8			
Fumo.....	Barricas.....		14			
»	Caixas.....		2			
Sementes.....	»		2			
Oleo de caroço de algodão.....	Gallões		159.997	29. cts	30. cts	30. cts
Oleo vegetal.....	»		524			
Manufacturados de chumbo.....	Caixas.....		75			
»	Volumes.....		1			
Farinha de milho.....	Caixas.....		60			
»	Barricas.....		8			
Polvilho.....	Caixas.....		323			
Asphalto.....	Saccas.....		300			
Varios.....	Barricas.....		114			
»	Caixas.....		21			
»	Fardos.....		72			

Mappa N. 2—Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Nova-York para o Brazil no 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
»	Volumes.....	Não ha	15			
Whiskey.....	Caixas.....		44			
Petroleo.....	Gallões.....		2.337.758	8 1/4. cts	8 1/2. cts	8 1/2. cts
Breu.....	Barricas.....		12.662	\$ 2.00	\$ 2.10	\$ 2.10
Naphtha.....	Gallões.....		8.360	14 1/2. cts	14 1/2 cts	14 1/2 cts
Verniz.....	Caixas.....		90			
»	Barricas.....		14			
Estopa.....	Fardos.....		387	\$ 2.51	\$ 2.50	\$ 2.50
Espoletas.....	Caixas.....		4			
Kerosene.....	Gallões.....		2.746.943	7 1/2. cts	8 1/2. cts	8 1/2. cts
Alcatrão.....	Barricas.....		16	\$ 1.25 1/2	\$ 1.25	\$ 1.25
Benzina.....	Gallões.....		35			
Gazolina.....	».....		1.468	28. cts	28. cts	28. cts
Terebentina.....	».....		51.512	33. cts	32. cts	32. cts
Cartuchos.....	Caixas.....		925			
Tintas de oleo.....	».....		14			
»	Barricas.....		4			
Bichas da India.....	Caixas.....		11.596			
Ether.....	».....		1			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Nova-York, 30 de janeiro de 1896.—Antonio Fontoura Xavier, Consul-Geral.

Mappa n. 3 — Cotação do cambio e fretamento das embarcações nos portos do Consulado Geral em Nova York, correspondente ao 4º trimestre do anno de 1895

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 3—Antuerpia, 12 de fevereiro de 1896.

Sd. ministro—Tenho a honra de remetter à V. Ex. os inclusos mappas do movimento commercial e marítimo entre o Brazil e a Belgica, durante o 4º trimestre de 1895:

1º, mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Antuerpia;

2º, preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil;

3º, dito dos generos exportados do porto de Antuerpia;

4º, quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações neste mercado.

Aproveito a oportunidade para reiterar à V. Ex. a manifestação de minha mais alta estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade.—José F. da Silveira Bulcão—Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro de Estado das Relações Exteriores—Rio de Janeiro.

CAMBIO			
Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil...	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
» Londres.	\$ 4.88 1/2	\$ 4.89 1/2	\$ 4.89

N. 2—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e o porto de Antuerpia no 4º trimestre de 1895

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras....	35	46.504	1.050	25.798.073
Total.....	35	46.504	1.050	25.798.073

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	12	22.442	0.41	13.348.968
Total.....	12	22.442	0.41	13.348.968

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Nova York, aos 30 de janeiro de 1896.—Antonio Fontoura Xavier, consul geral.

Consulato Geral do Brazil na Belgica. Antuerpia, 1 de fevereiro de 1896.—O consul geral, José F. da Silveira Bulcão

PREÇO DO FRETAMENTO			
Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Vapores:	Por pé cubico	Por pé cub.	Por pé cubico
Pará.....	12 1/2. cts a 25. cts	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Manáos.....	30. cts		» »
Maranhão.....	15. cts a 25. cts		» »
Ceará.....	15. cts a 25. cts		» »
Pernambuco.....	20. cts a 25. cts		6. cts a 25. cts
Bahia.....	25. cts a 30. cts		6. cts a 30. cts
Rio de Janeiro...	25. cts a 30. cts		6. cts a 30. cts
Santos.....	25. cts a 30. cts		6. cts a 30. cts
Navios á vela:			
Pará.....	5. cts a 7 1/2. cts		Os mesmos preços
Pernambuco.....	10. cts a 12 1/2. cts		» »
Bahia.....	10. cts a 12 1/2. cts		» »
Rio de Janeiro...	10. cts a 12 1/2. cts		» »
Santos.....	10. cts a 12 1/2. cts		» »
Antonina.....	12. cts a 15. cts		» »
Santa Catharina.	12. cts a 15. cts		» »
Rio Grande do Sul.....	15. cts a 17 1/2. cts		» »
Porto Alegre....	15. cts a 17 1/2. cts		» »

N. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil neste porto, durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	QUANTIDADE IM- PORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM FRANCOS	PREÇOS					
				Outubro		Novembro		Lezembro	
Cacão.....	132.840	Kilo	Livre	0.95	1.25	0.95	1.25	0.95	1.25
Café Rio superior.....		»	10.00	2.06	2.10	2.00	2.04	1.90	2.04
outras qual.....	891.060	»	»	2.00	2.64	1.80	2.00	1.70	2.00
capitania.....		»	»	1.80	1.90	1.74	1.80	1.74	1.80
» Santos superior.....		»	»	2.06	2.10	2.06	2.10	2.06	2.10
outras qual.....	5.255.640	»	»	1.86	2.06	1.74	1.96	1.74	1.96
» Bahia.....	891.360	»	»	1.70	1.86	1.70	1.86	1.70	1.86
Crina Rio Grande.....	840	»	Livre	1.60	3.00	1.60	3.00	1.60	3.00
Couros salgados dito.....	357.450	»	»	1.15	1.50	1.15	1.50	1.15	1.50
Piassava.....	30.320	»	»	0.75	1.00	0.75	1.00	0.75	1.00
Chifres.....	16.400	Objecto	»	0.52	0.58	0.52	0.58	0.52	0.58
Fumo.....		Kilo	0.80						
Lã.....	26.400	»		1.20	1.80	1.20	1.80	1.20	1.80

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica. Antuerpia, 1 de fevereiro de 1896.—O consul geral, *José F. da Silveira Bulcão*

N. 4.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Antuerpia para o Brazil, durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				Outubro		Novembro		Dezembro	
Ferro e aço.....	Kilog.....	Nãr ha direitos de exportação na Belgica	20.885.747	Diversos		Diversos		Diversos	
Tecidos.....	»		375.682	»		»		»	
Papel.....	»		687.687	0.20	1.00	0.20	1.00	0.20	1.00
Vidraça, louça, etc.....	»		1.620.024	0.06	1.50	0.06	1.50	0.06	1.50
Olaria, cimento, tijolos, etc.....	»		8.725.949	0.05	0.15	0.05	0.15	0.05	0.15
Armas.....	»		75.297	Diversos		Diversos		Diversos	
Velas.....	»		205.561	1.00	2.00	1.00	2.00	3.00	2.00
Zinco.....	»		472.776	0.20	0.60	1.20	0.60	0.20	0.60
Oleos.....	»		85.474	0.08	0.12	0.28	0.12	0.08	0.12
Batatas.....	»		573.000	0.06	0.08	0.06	0.08	0.06	0.08
Amido, arroz.....	»		365.736	0.20	0.50	0.20	0.50	0.20	0.50
Carvão de pedra.....	Toneladas.....		965.000	10.00	15.00	10.00	15.00	10.00	15.00
Chumbo.....	Kilog.....		51.236	0.20	0.40	0.20	0.40	0.20	0.40
Alubo para terra (chimico).....			860.240	0.02	0.06	0.02	0.06	0.02	0.06
Cobre.....			57.396	2.00	2.50	2.00	2.50	2.00	2.50
Diversas mercadorias.....	Kilog.....		671.717	Diversos		Diversos		Diversos	
Agua mineral.....	Litro.....		334.776	0.20	0.35	0.20	0.35	0.20	0.35
Vinhu.....	»		50.924	0.60	2.00	0.60	2.00	0.60	2.00
Licores.....	»		844.479	0.50	2.00	0.50	2.00	0.50	3.00
Cerveja.....	»		669.105	0.20	0.40	0.20	0.40	0.20	0.40

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica. Antuerpia, 1 de fevereiro de 1896.—O consul geral, *José F. da Silveira Bulcão*,

N. 5—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Antuerpia correspondente ao 4º trimestre de 1895

CAMBIOS						
DESTINOS	Outubro		Novembro		Dezembro	
Sobre Paris.....	109.00	100.05	100.00	100.05	100.00	100.05
» Londres.....	25.22	25.20	25.24	25.30	25.24	25.30
» Hollanda.....	208.00	209.50	208.00	209.00	200.00	209.00
» Allemanha.....	123.90	124.40	124.00	124.40	124.00	124.40
TAXA DE DESCONTOS						
ORIGEM	Outubro		Novembro		Dezembro	
Banco Nacional e Particular.....	3 %	3.50 %	3 %	3.50 %	3.00	3.50 %
PREÇO DO FRETE						
DESTINO	Outubro		Novembro		Dezembro	
Pernambuco (shilling).....	25	45	20	40	20	40
Bahia, Rio de Janeiro, Santos.....	25	40	20	30	20	30
Rio Grande do Sul, etc.....	45	60	45	60	45	60
Buenos-Ayres, Montevideo.....	15	25	15	25	15	25

Consulado Geral dos Estados do Brazil na Belgica, Antuerpia, 1 de fevereiro de 1896.—O consul geral, *José F. da Silveira Bulcão*.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Portugal—3ª secção—
N. 3—Lisbôa, 20 de fevereiro de 1895.

Sr. ministro—Cumprindo o que determina o art. 81 do regulamento consular, cabe-me a honra de levar á vossa presença os mappas modelos ns. 4, 5, 6 e 7 do mesmo regulamento demonstrativos do movimento commercial e marítimo havido entre os portos da Republica e o districto consular a meu cargo, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—A S. Ex. o Sr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro das Relações Exteriores—*J. Vieira da Silva*, Consul Geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisbôa no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	6	7.842	130	463:471\$000
Total.....	6	7.842	130	463:474\$000

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	116	11	
Estrangeiras.....	82	116.094	4.820	1.067:656\$000
Total.....	83	116.210	4.831	1.067:656\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisbôa, 31 de dezembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Madeira, no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	9	11.700	372	
Total.....	9	11.700	372	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	116	17	
Estrangeiras.....	17	25.269	847	10:220\$820
Total.....	18	25.385	864	10:220\$820

Consulado Geral do Brazil em Lisbôa, 31 de dezembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel, no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	1	1.124	32	
Total.....	1	1.124	32	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	1	2.823	64	
Total.....	1	2.823	64	

Consulado Geral do Brazil em Lisbôa, 31 de dezembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha Terceira no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....				
Total.....				

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	2	4.980	116	
Total.....	2	4.980	116	

Consulado Geral do Brazil em Lisbôa, 31 de dezembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha Terceira no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	3	1.342	37	
Total.....	3	1.342	37	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	3	1.342	37	
Total.....	3	1.342	37	3:699\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisbôa, 31 de dezembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha do Sal,
no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —
Estrangeiras....	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —
Total.....				

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	9	3.532	85	6:498\$000
Total.....	9	3.532	85	6:498\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, aos 31 de dezembro de 1895.— J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 5 — Prego corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.	Litros	Div.	4.898	Diversos	Diversos	Diversos
Algodão.....	Kilos	\$004	233.982	»	»	»
Assucar.....	»	\$120	66.280	»	»	»
Bharutos....	»	4\$500	140	»	»	»
Cravo.....	»	\$150	410	»	»	»
Couros etc..	Unidade	Div.	11.754	»	»	»
Madeira.....	Kilos	\$005	197.465	»	»	»
Melaço.....	Litros	\$060	1.720	»	»	»
Piassava....	Kilos	\$001	7.590	»	»	»
Diversos....	Volumes	Div.	34	»	»	»

Consulado Geral do Brazil, Lisboa aos 31 de dezembro de 1895.
— J. Vieira da Silva, Consul-Geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	Litros	1 1/2 % av.	32.570	Diversos.....	Diversos.....	Diversos.
Alhos e cebolas.....	Molhos.....	»	129.392	200 a 300 réis.....	Antecedente.....	Antecedente.
Animaes vivos.....	Unidade.....	Livres	4	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Azeite.....	Litros.....	»	440.287	150 a 280 réis.....	Idem.....	Idem.
Bacalhão.....	Kilos.....	1 1/2 % av.	8.045	Idem.....	Idem.....	Idem.
Batatas.....	Dito.....	»	97.915	35 a 45 réis.....	Idem.....	Idem.
Cabos.....	Volume.....	»	440	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Cal.....	»	»	3.420	10 a 40 réis por k.	Idem.....	Idem.
Calçado.....	»	»	47	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Cantaria e lagedo.....	»	»	14.182	Idem.....	Idem.....	Idem.
Carnes.....	Kilogram.....	»	33.929	200 a 450 réis.....	Idem.....	Idem.
Cêra.....	Volume.....	»	10	700 a 800 réis por k.	Idem.....	Idem.
Cereaes.....	Kilos.....	Livres	1.780	70 a 80 réis.....	Idem.....	Idem.
Conservas.....	Ditos.....	1 1/2 % av.	1.087.819	150 a 450 réis.....	Idem.....	Idem.
Drogas.....	Volume.....	»	1.077	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Especiarias.....	Kilogram.....	»	49.930	100 a 250 réis.....	Idem.....	Idem.
Farelllos.....	Kilos.....	»	1.550	30 a 40 réis.....	Idem.....	Idem.
Ferragens.....	Volume.....	»	259	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Fructas.....	Kilos.....	»	1.008.490	100 a 240 réis.....	Idem.....	Idem.
Legumes.....	Ditos.....	»	326.190	70 a 90 réis.....	Idem.....	Idem.
Livros e impressos.....	Volumes.....	»	89	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Louças e azulejos.....	»	»	1.114	Idem.....	Idem.....	Idem.
Madeira em obra.....	»	»	265	Idem.....	Idem.....	Idem.
Masass e cevadinhas.....	Kilos.....	»	12.991	150 a 180 réis.....	Idem.....	Idem.
Ouro em obra.....	Volumes.....	»	1	Diversos.....	Diversos.....	Diversos.
Palha de milho.....	»	»	117	Idem.....	Idem.....	Idem.
Papel.....	»	»	6	Idem.....	Idem.....	Idem.
Peixe salgado.....	Kilos.....	»	19.358	100 a 200 réis.....	Antecedente.....	Antecedente.
Queijos.....	Volumes.....	»	42	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Rolhas.....	»	»	1.127	200 a 400 réis por gr.	Idem.....	Idem.
Sal.....	»	»	1.480	10 a 20 por litro..	Idem.....	Idem.
Tecido.....	»	»	153	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Vinagre.....	Litros.....	Diversos	99.760	50 a 100 réis.....	Idem.....	Idem.
Vinhos.....	Ditos.....	»	2.750.889	Diversos.....	Diversos.....	Diversos.
Diversos.....	Volumes.....	»	532	Idem.....	Idem.....	Idem.

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de Dezembro de 1895.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Novembro
Aguardente.....	Litros.....	70%+1 1/2 %	65	220 réis.....	Antecedente.....	Antecedente.
Alhos e cebolas.....	Molhos.....	1 1/2 % rv.	580	120 »	Idem.....	Idem.
Batatas.....	Kilogs.....	»	1.000	40 »	Idem.....	Idem.
Conservas.....	»	»	304	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Fructos.....	»	»	54.740	40 réis.....	Idem.....	Idem.
Madeira em obra.....	Volumes....	»	12	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Peixe.....	Kilogs.....	»	2.790	100 réis.....	Idem.....	Idem.
Tecidos.....	Volumes....	»	2	Diversos.....	Idem.....	Idem.
Vinho.....	Litros.....	5 réis	16.795	400 réis.....	400 réis:	400 réis.
Diversos.....	Volumes....	diversos	11	Diversos.....	Diversos.....	Diversos.

Consulado Geral do Brazil em Lisboa. 31 de dezembro de 1895.— *J. Vieira da Silva*, Consul Geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da ilha do Maio para o Brazil durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Sal.....	Moio.....	2 %.....	822	4\$500.....	4\$500.....	4\$500.

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1895.— *J. Vieira da Silva*, Consul Geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da ilha do Sal para o Brazil durante o 4º semestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Sal.....	moio.....	2 %.....	2.166	3\$000.....	Antecedente.....	Antecedente.

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1895.— *J. Vieira da Silva*, Consulado Geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 4º trimestre de 1895.

CAMBIOS			
DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Lobre o Brazil....	Nominal. 672 a 679	Nominal 677 a 682	Nominal 681 a 693
» França....	41 1/16 a 42 3/8	41 7/8 a 42 1/8	41 3/16 a 41 15/16
» Inglaterra.			

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do estado...	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	5 % a 7 %	5 % a 6 %	5 1/2 % a 7 %

PREÇOS DOS FRETES

DESTINO	Outubro	Novembro	Dezembro
Brazil.....	diversos	diversos	diversos

Consulado Gral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1895.— *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 4º trimestre de 1895.

CAMBIOS			
DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre a Inglaterra.	42 1/2 42 3/8	42 7/8 a 42 1/8	41 13/16 a 42 1/8

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1895.— *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeirs, correspondente ao 4º trimestre de 1895.

CAMBIOS			
DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre a França....	224 a 226 frs. por fr.	224 a 228 frs. por fr.	224 a 230 frs. por fr.
Sobre a Inglaterra.	5\$600 a 5\$670 por £	5\$600 a 5\$700 por £	5\$600 a 5\$800 por £

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado...	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTIEO	Outubro	Novembro	Dezembro
(Fructa..	8\$500 rs. por m ³	8\$500 por m ³	8\$500 por m ³
Brazil....(Peixe..	17\$ por m ³	17\$ por m ³	17\$ por m ³
(Vinho..	8\$ por pipa	8\$ por pipa	8\$ por pipa

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1895.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e freteamento das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 4º trimestre de 1895.

CAMBIOS

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre a Inglaterra.	6\$300 a 6\$900 por £	6\$800 a 6\$900 por £	6\$900 a 7\$ por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado...	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	5 % a 6 %	5 % a 6 %	5 % a 6 %

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1895.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e freteamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 4º trimestre de 1895.

CAMBIOS

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....	300	315	320
Sobre a França...	300 por fr.	300 por fr.	300 por fr.
Sobre a Inglaterra	7\$ por £	7\$950 por	7\$100 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado...	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 % a 7 %	6 % a 7 %	6 % a 7 %

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1895.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e freteamento das embarcações no mercado do Faial, correspondente ao 4º trimestre de 1895.

CAMBIOS

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil....	20\$ papel por £	Antecedente	Antecedente
Sobre a França....	280 rs. por fr.	Idem.	Idem.
» Inglaterra.	7\$ por £	Idem.	Idem.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Em praça.....	6 % a 7 %	6 % a 7 %	6 % a 7 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	Outubro	Novembro	Dezembro
Portugal (continente).....	7\$ por m ³	7\$ por m ³	7\$ por m ³
Entre os Açores...	3\$ por m ³	3\$ por m ³	3\$ por m ³
E. U. da America do Norte.....	210 rs. por pé	210 rs. por pé	210 rs. por pé

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1895.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1896

Manoel Fernandes.—Rectifique-se.
Manoel Lucas Affonso.—Satisfaça a exigencia.
Luiz Pereira de Paiva Pitta.—Idem.
Paulo Salomão & Comp.—Transfira-se.
Guilherme Augusto Lopes de Albuquerque.—Idem.
Antonio Guedes Bittencourt.—Dê-se.
Lino Macedo Sodré.—Idem.
Louzada & Villarinho.—Idem.
Augusto Moura de Azevedo.—Idem.
Luiz Antunes da Costa.—Idem.
José Antonio Gonçalves Guimarães.—Idem.
Attilio Simonelli.—Idem.
José Francisco da Rosa.—Idem.
Costa & Comp.—Idem.
Dr. José Augusto de Paula Santos.—Transfira-se.
Manoel Caetano Lomba.—Idem.
Jean Boneri.—Prove o que allega, e mostre-se quite.
Henrique Ferreira de Almeida.—Cumpra-se o despacho de 25 de fevereiro do corrente.
Monteiro Salles & Carvalho.—Dê-se.
Mario de Jesus.—Idem.
Miranda & Comp.—Idem.
Antonio Pinto Ribeiro.—Satisfaça a exigencia.
Manoel José da Cunha.—Rectifique-se.

Ministerio da Marinha

Expeliente de 16 de abril de 1896

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias no sentido de mandar verificar, pelos respectivos assentamentos, qual o tempo em que o correio desta Secretaria de Estado Antonio Joaquim da Silva serviu como praça do corpo policial desta capital, tempo em que deve mediar de 1833 a 1870, informar si é elle aproveitavel para a aposentadoria do mesmo correio.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, rogando expedição de ordem para que, a contar das respectivas verbas orçamentarias do actual exercicio, tenha logar o pagamento de 139:884\$793, constante das relações ns. 4 e 5, e de que são credores os negociantes nas mesmas mencionados, pelos fornecimentos que fizeram ao Commissariado Geral da Armada, Almoxtarifado e Hospital de Marinha durante os mezes de janeiro ultimo a abril corrente (aviso n.803).

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Transmittindo:

Para conhecimento das autoridades subordinadas ao quartel general, os exemplares da tabella de distribuição de creditos para as despesas que devem ser realisadas nos estados, durante o corrente exercicio, e recomendando chamar-lhes a attenção para a circular n. 690, de 28 do mez ultimo;

Os papeis relativos á concurrencia realisada em Montevideo a bordo do caça torpedeira (*Gustavo Sampaio*) e nesta capital no Commissariado Geral da Armada para os fornecimentos, durante o corrente exercicio, aos navios estacionados ou de passagem no Rio da Prata e seus afluentes e autorizando a providenciar para que sejam lavrados contractos com Nery & Comp. para o fornecimento de viveres e com Miguel Cazenave & Comp. para o de carvão de pedra e destas, devendo, quanto ao suprimento de funlos e agua potavel, abrir-se nova concurrencia por se ter apresentado somente um proponente e convido proceer do mesmo modo com relação ao de sobressalentes, cujas propostas não foram tomadas em consideração em virtude das irregularidades que nellas se notaram, devendo o commandante do citado navio organisar uma relação dos artigos a fornecer, tendo em vista o maior consumo e baseando-se nos grupos de fornecimento; mandados adoptar por aviso de 9 de agosto de 1890.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Concedendo autorisação para fornecer os instrumentos de musica pedidos para o corpo de infantaria de marinha.—Communicou-se á Contadoria;

Transmittindo os pedidos para o fornecimento de sobressalentes destinado ao encouraçado *Bahia*, avisos *Tuquary* e *Fernandes Vieira* e canhoneira *Carioca*, da flotilha de Matto Grosso, e autorizando a providenciar a fim de que sejam os mesmos satisfeitos.—Com-

municou-se ao Quartel General e á Contadoria ;

Declarando que o aviso de 31 do mez findo, já providenciou a respeito da concorrência para o fornecimento de fazenda durante o corrente exercicio.

—A' Contadoria:

Declarando que ficam os negociantes Armstrug Paulino & Comp. relevados do pagamento da multa em que incorreram por não terem satisfeito a requisição do Arsenal de Marinha da Capital de 590 folhas de Flandres, visto estar provado que houve engano na proposta que apresentaram para tal fornecimento durante o exercicio de 1895, pelo que pediram a rescisão do mesmo contracto, que lhes deveria ser dada de accordo com as informações prestadas a respeito e com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 7.100, de 17 do mez ultimo;

Autorisando a manlar pagar ao carpinteiro de 2ª classe, contractado, Manoel Cerqueira Garcia a diferença de vencimentos que de menos tem recebido desde a promulgação do decreto n. 304, de 10 de outubro do anno passado; organisando-se o competente processo para a parte cahida em exercicio findo;

A providenciar para que o marinheiro nacional invalido Antonio Manoel dos Santos seja entregue a importancia de 21\$196, proveniente do peculio que constituiu como aprendiz marinheiro do Estado do Rio Grande do Sul.

—Ao Quartel-General, communicando o deferimento do requerimento em que o enfermeiro da escola de aprendizes marinheiros do Ceará, José Pegazio, pediu que a sua admissão no Asylo de Invalidos seja considerada nesse logar, e não no de cabo de esquadra.

—Ao arsenal da capital.

Declarando que, de accordo com a informação prestada pelo corpo de engenheiros navaes, em officio n. 27, de 6 do corrente, não pôde ser aceita a proposta apresentada pela Companhia Serviços de Portos para o salvamento da canhoneira *Marajó*, encalhada nas proximidades da ilha do Mocangüé;

Recommendo que, com a maior brevidade, sejam levados a effeito os concertos de que carece a caldeira auxiliar do cruzador *Andrada*.—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General.

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta capital sobre o requerimento em que o pescador João de Pinho Caminha pede o aforamento de um terreno de marinha situado no logar denominado Capivaras, na lagoa dos Patos, districto da villa de S. José do Norte, pertencente áquelle estado.

—A' Contadoria da Marinha, declarando que no contracto que tem de ser celebrado com Bento Augusto da Cruz, para a construção de um paiol destinado á armazenagem de pólvora na ilha do Governador, deve ficar dependente da conclusão do serviço de excavação o pagamento respectivo, incluído na 4ª condição da minuta approvada por aviso de 26 do mez findo.

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo:

As contas da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 1:056\$948, provenientes de concertos das machinas e caldeiras do caça-torpadeira *Gustavo Sampaio* e de passagens e telegrammas transmittidos pela dita estrada, e rogando providenciar para que, mediante jogo de contas, dos exercicios de 1891 e 1895, seja o Ministerio da Industria Viacção e Obras Publicas indemnizada pelo da Marinha daquella quantia.—Communicou-se ao Ministerio da Industria.

Para que seja tomado na devida consideração, o requerimento em que Santiago Ovidi, tenente honorario da armada, residente em Genova, pede ser-lhe pago pelo consulado geral naquella cidade a pensão de 600\$ annuaes que recebe do Estado.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao chefe do estado maior general da armada, declarando ter indeferido, em vista do decreto de 18 de outubro de 1890, na 5ª observação, o requerimento do machinista de 4ª classe José de Jesus Carvalho pedindo indemnisação da diferença da ajuda de custo a que se julga com direito.

—A' directoria da Escola Naval, autorisando a comprar os sessenta bancos-carteiras indispensaveis ao regular funcionamento das aulas da mesma escola.

—A' capitania do porto do Ceará, recommendando que informe qual o destino que tiveram os passageiros do vapor nacional *Olinda*, Germano Orlandi e sua esposa Maria Rosa Orlandi, paes da creança nascida no dito vapor a que se refere o termo que enviou.

—A' Contadoria, autorisando a aceitar:

A lettra saccada em Montevideo a 31 de março ultimo, pelo commandante do caça-torpadeira *Gustavo Sampaio* na importancia de £1.800, destinada ao pagamento dos vencimentos da guarnição e outras despezas do citado navio, no referido mez de março;

Mediante as devidas formalidades, a proposta apresentada por Oliveira & Santos, para a venda a este ministerio de uma chata e um batelão denominados *Joaquina* e *S. Lázaro*, correndo a despesa por conta do credito concedido pelo decreto de 24 de dezembro de 1894.—Communicou-se ao arsenal desta capital.

—Ao conselho naval, autorisando a publicação das consultas do mesmo conselho a partir do anno de 1890, do modo que parecer melhor e declarando que, quanto ao augmento de vencimentos pedido para os escreventes, aguarda-se informação da Contadoria da Marinha.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará, declarando o indeferimento do requerimento em que o fiel do almoxarifado daquelle arsenal João Franco de Sá pediu ser admitido na brigada de fideis.

—A' Intendencia Municipal de Nitheroy, reiterando o pedido constante do aviso deste ministerio sob n. 497, de 13 do mez findo, no sentido de ser removido para outro qualquer ponto do littoral o serviço de lançamento ao mar de materias fecas, que é feita nas proximidades das officinas de artilharia e torpedos da Ponta da Armação.

—Ao Arsenal da Capital Federal:

Autorisando a providenciar, afim de que façam estas os operarios da officina de machinas, cujos serviços forem necessarios para a prompta conclusão das obras do cruzador *Benjamin Constant*.—Communicou-se á Contadoria.

Concedendo aos operarios do mesmo arsenal José Gonçalves Borges Junior e Alfredo Bonino Lobato a gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos, de accordo com a 3ª observação da 3ª tabella annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, autorisando a conceder matricula na mesma escola aos candidatos Carlos Olympio Borges de Faria, Eduardo Pereira de Mello, José Maria Corrêa de Viveiros e Umbelino dos Santos Pinto Junior, que terminaram o curso preparatorio existente no Arsenal de Marinha desta capital.—Communicou-se ao arsenal.

—A' Bibliotheca e Museo Naval, transmittindo:

A relação dos navios nacionaes a vela e a vapor matriculados na capitania do porto do estado do Rio Grande do Norte, durante o anno proximo passado;

A relação dos navios nacionaes a vela e a vapor matriculados na capitania do porto do estado do Ceará, até dezembro do anno passado.

—A capitania do porto do estado das Alagoas, approvando o acto da mesma capitania cedendo ao governo do referido estado um dos galpões pertencentes á referida repartição, afim de serem alojados por alguns dias até

seguirem o seu destino, os primeiros imigrantes que para ali se dirigirem, enquanto o mesmo governo não possuir uma hospedaria para aquelle fim.

—Ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, chefe da comissão naval na Europa, declarando, em resposta ao officio n. 23, de 8 de fevereiro proximo passado, relativo á solicitação que fez a directoria da Companhia «Vulcan» para que o pagamento das obras do encouraçado *Vinte e Quatro de Maio* seja feita na delegacia do Thesouro Federal em Londres, não poder ser attendida semelhante solicitação, devendo manter o respectivo contracto.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados:

Segundo ajudante da Escola Pratica do Exercito nesta capital, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Eugenio Ramos Villar;

Archivista do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Joaquim Antonio Freire de Andrade;

Coadjuvantes do ensino theorico:

Da Escola Militar da Capital:

O capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Baptista da Silva Pereira e o 1º tenente dessa arma Salathiel do Queiroz;

Do Collegio Militar:

O tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Odilon Benevolo e o 2º tenente do 2º regimento de artilharia José Joaquim de Sá e Benevides.

—

Additamento no expediente de 16 de abril de 1896

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo, afim de ser presente á mesma camara, o requerimento, devidamente informado, em que o marechal graduado reformado Estevão José Ferraz pede reversão ao qualro effectivo do exercito.

—Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, enviado, para os fins convenientes, o termo, por cópia, da inspecção de saúde a que foi submettido Antonio José da Silva Rosa, inspector de 1ª classe da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá.

—Ao Sr. ministro da marinha, communicando, em resposta ao aviso n. 155, que no corrente semestre a etapa das praças do exercito na guarnição desta capital e na dos estados regula-se pelos valores constantes da informação que, se remette por cópia, da Contadoria Geral da Guerra; e que, quanto aos officiaes, é abonada a etapa da guarnição quando esta é inferior á quantia de 1\$500, maximo consignado na lei do orçamento vigente.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo os papeis em que João de Oliveira Carvalho, allegando lhe terem sido conferidas as honras do posto de capitão do exercito por decreto de 6 de novembro de 1894, pede que seja a respectiva patente remettida á Alfandega de Santa Catharina, afim de que no mesmo tribunal seja ella passada.

—Ao procurador geral da Republica, transmittindo os papeis em que Adolpho José Conrado pede indemnisação no valor de 20:000\$ em que importam os moveis, utensilios e outros objectos de sua propriedade existentes na fortaleza da Boa Viagem e dos quaes ficou privado em consequencia da revolta de 6 de setembro de 1893, afim de que se sirva emitir seu parecer a respeito.

Ao ajudante general, approvando a deliberação que tomou o inspector geral do serviço sanitario do exercito de dispensar o medico de 2ª classe Dr. Pedro Borges Leitão do serviço da comissão de policia sanitaria, nomeando para substitui-lo na mesma comissão o major medico de 3ª classe Dr. Candido Mariano Damasio,

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio do Janeiro, 16 de abril de 1896.

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 3.307, de 1 do corrente, que nos casos de nomeação e demissão dos empregados do Arsenal de Guerra do estado do Pará, deve o commandante do 1º districto militar ter em vista o disposto nos arts. 282 e 328 do regulamento de 19 de outubro de 1872, o na resolução de 13 de agosto de 1881, sendo que nesta data se concede a Manoel Levindo de Paiva Corrêa a exoneração do lugar de amanuense do mesmo arsenal.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.
—Sr. ajudante general.

— Ao Intendente da Guerra, mandando fornecer :

Ao 1º batalhão de engenharia, as peças de fardamento constantes do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general ;

Ao Arsenal de Guerra do estado do Pará, o arreiamento constante da nota que se envia organizada na Repartição de Quartel-Mestre General e os cartuchos de que trata o pedido que acompanha a mesma nota rubricada pelo chefe daquela repartição.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfaitas as exigencias regulamentares, os menores João de Oliveira Sá, Boaventura Ribeiro da Silva e Ascanio Guedes de Araujo, conforme pediram Emilio Schildknecht, Germano Leal e Antonio Gonçalves de Araujo.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Transferindo :

Para o 17º batalhão de infantaria ao alferes do 32º Plinio Americo de Almeida, conforme pediu ;

Para o 1º batalhão de artilharia o soldado da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra do Pará Rodolpho Pereira dos Santos, conforme pediu.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre General.

Approvando o acto do commandante do 6º districto militar, arbitrando para a etapa das praças da guarnição da cidade de Pelotas o valor de 1\$, fixado para os da cidade do Rio Grande, no corrente semestre.

Mandando :

Inspeccionar de saude, logo que chegue do estado de Matto Grosso, o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Luiz Felipe Dantas do Amaral ;

Declarar ao commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul, que, de conformidade com o art. 52 do regulamento das escolas do exercito, deve ser matriculado na mesma escola o capitão Luiz dos Reis Cabral de Teive, que teve de licença para alli proseguir em seus estudos ;

Providenciar para que se effectue a mudança do 5º batalhão de artilharia do Forte do Barbalho para o de S. Pedro, no estado da Bahia. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General, recommendando-se sejam executados os concertos de que necessita o primeiro dos ditos fortes, afim de poder ser occupado pelo referido corpo, quando o 16º batalhão de infantaria tiver de regressar ao seu quartel.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

CORREIO

Movimento estatístico da correspondência da Repartição dos Correios do Districto Federal durante o mez de março proximo concluso.

A enumeração dos objectos de correspondências entradas nesta repartição ascendeu a 1.881.933, sendo nacional 1.676.150, internacional 205.223 e estrangeira, 60 ; ordinaria 1.816.624, registrada sem valor 58.293 e com valor 7.016, na importancia de 379:634\$040.

Provenientes das agencias e caixas urbanas tiveram entrada 218.603 objectos, sendo assim coordenados :

Correspondencia ordinaria.—Officios, 2.603; cartas, 2 ; cartas franqueadas, 196.521 ; cartas não franqueadas, 2.463 ; cartas insufficientes, 2.254 ; cartas-bilhetes, 793 ; bilhetes postaes, 1.743 ; manuscriptos, 135 ; impressos, 6.719 ; jornaes 3.428 e cartas expressas 87 ; registradas sem valor : officios, 46 ; cartas, 1.580 ; impressos, 126 ; jornaes 2 e encomendas 2 ; com valor : officios, 2, na importancia de 28\$ e cartas, 93, na importancia de 3:274\$000.

Procedentes das agencias suburbanas entraram 12.334 objectos, sendo assim descriptos, correspondencia ordinaria : officios, 437 ; autos, 5 ; maços, 10 ; cartas franqueadas, 9.447 ; cartas não franqueadas, 248 ; cartas insufficientes, 93 ; cartas-bilhetes, 67 ; bilhetes-postaes, 51 ; manuscriptos, 43 ; impressos, 82 ; jornaes, 1.149 ; amostras, 12 e cartas expressas, 2 ; registrada sem valor : officios, 222 ; cartas, 368 ; impressos, 50 e jornaes, 12 ; com valor, officios, 6, na importancia de 402\$120 ; cartas, 30, na importancia de 733\$000.

Tiveram entrada das agencias do estado do Rio e administração 931.442 objectos, sendo assim qualificados, correspondencia ordinaria : officios, 4.731 ; autos, 134 ; maços, 31 ; cartas franqueadas, 750.875 ; cartas não franqueadas, 4.615 ; cartas, insufficientes, 3.067 ; cartas-bilhetes, 3.143 ; bilhetes-postaes, 3.418 ; manuscriptos, 2.927 ; impressos, 24.127 ; jornaes, 106.080 ; amostras, 56 e cartas expressas, 18 ; registrada sem valor : officios 3.756 ; maços, 24 ; cartas, 16.218 ; impressos, 1.344 ; jornaes, 42 ; amostras, 352 e encomendas, 1.352 ; com valor : officios, 1.116, na importancia de 52:372\$320 ; cartas, 4.104, na importancia de 177:075\$600 e encomendas 12, na importancia de 600\$000.

Oriundos dos paizes que fazem parte da convenção postal entraram 205 723, objectos, assim especificados : correspondencia ordinaria ; cartas franqueadas 179.821, cartas não franqueadas 2.101, cartas insufficientes 368, cartas bilhetes 797, bilhetes postaes 517, manuscriptos 33, impressos 2.391, jornaes 5.882, amostras 2.355, impressos insufficientes 129 e jornaes insufficientes 210 ; registrados, cartas 10.636, impressos 353 e amostras 79.

Dos paizes que não fazem parte da convenção postal internacional entraram 60 objectos, assim classificados : correspondencia ordinaria : cartas não franqueadas 35, impressos não franqueados 20, jornaes não franqueados tres e amostras não franqueadas duas.

Postados nesta repartição foram 513.771 objectos, assim discriminados : correspondencia ordinaria : officios, 4.617 ; autos, 78 ; maços, 145 ; cartas franqueadas, 216.294 ; cartas não franqueadas, 7.754 ; cartas insufficientes, 2.924 ; cartas-bilhetes, 2.372 ; bilhetes-postaes, 1.434, manuscriptos, 1.988 ; impressos, 25.628 ; jornaes, 218.928 e amostras, 8.316 ; registrada sem valor : officios, 2.041 ; cartas, 14.725 ; impressos, 1.993 ; jornaes, 28 ; amostras, 652 e encomendas, 2.236 ; com valor : officios, 288, na importancia de 89:172\$120 ; cartas, 1.352, na importancia de 56:258\$500, e encomendas 13, na importancia de 881\$500.

Foram recebidas do interior 32.150 malas e em transitio 21.120 ; do exterior receberam-se 2.140 e em transitio 1.970.

Expediram-se para as agencias suburbanas 7.031 objectos, sendo : correspondencia ordinaria ; officios, 310 ; autos, 3 ; maços, 5 ; cartas franqueadas, 5.301 ; cartas não franqueadas, 181 ; cartas insufficientes, 61 ; cartas bilhetes, 36 ; bilhetes postaes, 26 ; manuscriptos, 7 ; impressos, 33 e jornaes, 301 ; registrado sem valor, officios, 123 ; cartas, 429 ; impressos, 29 ; amostras 78 e encomendas, 78.

Foram expedidos para as agencias do estado do Rio e administração, 540.619 objectos, assim descriptos : correspondencia ordinaria

officios, 4.745, autos, 41 ; maços, 110 ; cartas franqueadas, 346.762 ; cartas não franqueadas, 3.779 ; cartas insufficientes, 1.675 ; cartas bilhetes, 1.352 ; bilhetes postaes, 1.047 ; manuscriptos, 1.583 ; impressos, 26.816 ; jornaes, 17.380 e amostras, 5.784 ; registrado sem valor, officios, 4.203 ; maços, 12 ; cartas, 16.157 ; impressos, 2.260 ; jornaes, 158 ; amostras, 340 e encomendas, 2.837 ; com valor, officios, 613 na importancia de 109:378\$240 ; cartas, 2.846 na importancia de 119:529\$700 e encomendas 19 na importancia de 1:421\$500.

Expediram-se para os paizes que fazem parte da convenção Postal Internacional, 206.506 objectos, sendo : correspondencia ordinaria ; cartas franqueadas 179.946, cartas não franqueadas 1.869, cartas insufficientes 495, cartas-bilhetes 668, bilhetes-postaes 436, manuscriptos 56, impressos 2.194, jornaes 9.467 ; amostras 2.354 ; registrada, cartas 8.009, impressos 618, jornaes 22 e amostras 462.

Foram expedidos para os paizes que não fazem parte da União Postal de Berne 10 objectos, sendo : correspondencia ordinaria, cartas não franqueadas 7 e jornaes não franqueados 3.

A distribuição domiciliaria attingiu a 954.737 objectos, tendo sido assim mencionados :

De correspondencia ordinaria urbana : officios, 1.978 ; maços, 2 ; cartas franqueadas, 126.208 ; cartas não franqueadas, 1.676 ; cartas insufficientes, 832 ; cartas-bilhete, 514 ; bilhetes postaes, 1.393, manuscriptos, 29 ; impressos, 5.120 ; jornaes, 2.230 e cartas expressas, 87 ; registrada, officios, 4 ; cartas, 10.

De correspondencia ordinaria vinda do interior : officios, 3.456 ; maços, 16 ; cartas, franqueadas, 647.844 ; cartas bilhetes, 2.276, bilhetes postaes, 2.590 ; manuscriptos, 964 ; impressos, 14.332 ; jornaes, 49.667 e cartas expressas, 20 ; registrada, officios, 2.238 ; maços, 12 ; cartas, 7.480 ; impressos, 716 ; amostras, 208 e encomendas, 603.

De correspondencia ordinaria internacional : cartas franqueadas, 49.344 ; cartas bilhete, 222 ; bilhetes postaes, 366 ; manuscriptos, 272 ; impressos, 9.692 e jornaes, 12.928 ; registrada, cartas, 1.043 ; impressos, 300 e amostras, 50.

De correspondencia ordinaria estrangeira : cartas não franqueadas 10, cartas-bilhetes não franqueadas 3 e impressos não franqueados 5.

A distribuição nas caixas dos assignantos elevou-se a 159.084 objectos, sendo assim coordenados : correspondencia ordinaria nacional ; cartas franqueadas 71.715, cartas não franqueadas 391, cartas insufficientes 26, cartas-bilhetes 3.228, bilhetes postaes 2.777, jornaes 28.082 e amostras 682 ; internacional : cartas franqueadas 33.144, cartas-bilhete 1.387, bilhetes postaes 2.632, jornaes 14.746 e amostras 255 ; estrangeira : cartas não franqueadas 9, impressos não franqueados 3, jornaes não franqueados 4.

Distribuíram-se na posta-restante 6.327 objectos, tendo sido assim classificados : correspondencia ordinaria nacional ; cartas franqueadas 983, cartas bilhetes 39, bilhetes postaes 22 ; registradas sem valor : cartas 800, impressos 50 e amostras 20 ; com valor : officios 118 na importancia de 21:422\$800, cartas 2.104 na importancia de 76:361\$800 e encomendas 6 na importancia de 60\$; internacional ordinaria : cartas franqueadas 949, cartas bilhetes 43, bilhetes postaes 32 ; registradas : cartas 30, impressos 50 e amostras 14 ; estrangeira ordinaria : cartas não franqueadas 17, cartas bilhetes não franqueadas 4, jornaes não franqueados 2.

Foram apprehendidas 32 cartas registradas sem valor declarado contendo 1:764\$000.

Expediram-se para o interior 24.338 malas e em transitio 12.893 ; para o exterior foram expedidas 1.214 e em transitio 1.002.

Foram vendidos nesta repartição sellos e mais formulas de franquia na importancia de 88:162\$270 e remetteram-se para o interior 31:102\$500.

Pagaram-se 1.316 vales postaes nacionaes na importancia de 195:630\$523, attingindo a 633\$ a importancia de fundos permutados com Portugal.

As reclamações recebidas attingiram a 235, sendo sobre correspondencia nacional 180 e internacional 55; daquelles foram deferidas 31, ficando as demais, como tambem as relativas a correspondencia internacional, pendentes de solução.

Na secção do refugio entraram 13.427 objectos de correspondencia ordinaria e registrada sem valor; tendo sido entregues aos remetentes 3 officios, 264 cartas e 2 impressos; devolvendo para o interior 1 officio, 2.781 cartas, 8 cartas bilhetes, 28 bilhetes postaes, 19 manuscritos, 10 cartas insufficientes e 227 cartas não franqueadas; foram reexpelidas 56 cartas; devolvidas para os paizes da Convenção Postal 44 cartas; para observancia de disposições regulamentares 548 cartas, 1 carta insufficiente e 51 cartas não franqueadas; tendo sido classificados como refugio definitivo de correspondencia ordinaria: 89 cartas-bilhetes, 35 bilhetes postaes, 4 cartas insufficientes, 196 cartas não franqueadas, 6 manuscritos, 239 impressos, 2.655 jornaes, 12 amostras e 2.892 cartas franqueadas; registradas, 86 cartas.

Setima secção da administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1896.—O chefe, J. C. de Miranda Horta.

NOTICIARIO

Correi. — Esta repartição expedirá malas hoje pe los seguintes paquetes:

Pelo *S. S. Teador*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Clyde*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Roman Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/4, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Spratt*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/4, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Desterro*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/4, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 12 idem.

Pelo *Pampa*, para Macahé, Victoria, Barra de S. Matheus e S. Matheus, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 17 de abril, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	778	868	1.646
Entraram.....	40	41	81
Sahiram.....	29	36	65
Falleceram.....	8	6	14
Existem.....	782	866	1.648

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 509 consultantes para os quaes se aviaram 620 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

Obituário — Foram sepultadas no dia 18 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o brasileiro Manoel José Ramos, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 35.

Arterio-sclerose—a fluminense Maria Angelica de Carvalho, 77 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Livramento n. 40.

Assystolia cardiaca—o portuguez Antonio Ribeiro Cunha, 71 annos, casado, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Beriberi—a brasileira Elisa Maria da Conceição, 32 annos, casada, residente á rua São Christovão e fallecida na Santa Casa; o pernambucano Tobias Bernardino Silva, 24 annos, solteiro, residente e fallecido em Copacabana.

Cirrrose hepatica—o portuguez José Affonso Gonzaga, 25 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Guarda Velha n. 24.

Diarrhéa—a fluminense Lucinda, filha de Francisco Alexandre Pereira, 22 mezes, residente e fallecida á rua da Alegria n. 32.

Dysenteria—Sebastião, (exposto), 10 annos, residente na Casa de Expostos e fallecido no Hospício Nacional de Alienados.

Eclampsia—a portugueza Maria Julia, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Claudio n. 4 D.

Fraqueza congenita—o fluminense Noberto, (exposto), 13 dias, residente e fallecido na Casa de Expostos.

Febre biliosa—as portuguezas Maria, filha de Manoel Pinto de Oliveira, 6 annos, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 25; Joaquina Maia, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 52; o portuguez Manoel Braz, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão da Gamba n. 2 A; a hespanhola Purification Palucia Sotejon, 7 annos, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 32.

Febre pernicioso—a portugueza Lodovina, filha de Francisco Pacheco dos Santos, 8 annos, residente e fallecida á rua Vinte Quatro de Maio n. 66; o hespanhol Evaristo Perero de Oliveira, 18 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Febre amarella—o fluminense José, filho de João Carlos Alves Siqueira, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Bela Vista n. 2; a portugueza Maria Candida, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 39, estalagem, quarto n. 7; os portuguezes Manoel Augusto Ponto, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Ganier n. 15; Manoel Moreira Bello, 13 annos, residente e fallecido na Santa Casa; o hespanhol Gabriel Tarra, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 23; Pedro Hatrado, 23 annos, solteiro, residente á ladeira João Homem n. 25; Victoria Sara Castilha, 17 annos, solteira, residente á ladeira de Santo Antonio; o portuguez Manoel Maraes, 31 annos, solteiro, residente á rua Machado Coelho n. 88; o italiano João Cataldi, 40 annos, casado, residente á rua General Camara n. 153;

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895 PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 19 a 25 de abril de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$310	9 %
» » distillada (alcohol).....	».....	\$560	»
Café.....	Kilogram..	1\$420	11 %
Chifres.....	».....	\$170	9 %
Cigarros.....	Milheiro..	5\$300	»
Couros secco.....	Kilogram..	\$780	»
» salgados.....	».....	\$600	»
Diamantes em bruto.....	Gramma..	142\$000	1 %
» lapidados.....	».....	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$730	9 %
» » rolo.....	».....	1\$900	»
» picado.....	».....	1\$140	»
» desfiado.....	».....	2\$900	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	».....	\$050	»
Mel de fumo ou picheá, liquido ou em massa.....	».....	2\$000	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma..	2\$730	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	90\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 18 de abril de 1896.—O director, Alberto Augusto Diniz.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 15 de abril de 1896:

Tinguá e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	26.219.000
Macacos e cabeça.....	14.791.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.140.000
Andarahy e tres rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000

No dia 16:

Tinguá e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e afluentes.....	26.098.000

Macacos e Cabeça.....	12.836.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.805.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	643.000

No dia 17:

Tinguá e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	25.635.000
Macacos e Cabeça.....	12.609.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.865.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.154.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	600.000

Matizyo Francisco, 34 annos, solteiro, residente á rua Bambina n. 6 e todos fallecido no hospital de S. Sebastião.

Gastro enterite — a fluminense Francisca, filha de Manoel Pacheco Rocha, 10 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 28.

Lesão organica do coração — os fluminenses João Verissimo dos Santos, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Itapirú n. 68; Diolinda Maria da Conceição, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua Souza Barros n. 23.

Lesão cardiaca — o africano Ruzindo Ribeiro, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Baneira n. 15; o portuguez João Alves Teixeira Carneiro, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. José n. 74; o fluminense Emygdio Mariano de Oliveira, 64 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 91.

Lymphatite supurosa — S. Herpastrick, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright — o piauiense Manoel Machado de Mello, 32 annos, solteiro, residente e fallecido do hospital da brigada policial.

Meningo encephalite — a portugueza Virginia Isabel, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua Figueira n. 7.

Pneumonia — o hespanhol Benigno Gonçalves Otero, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 212.

Tuberculose generalizada — os fluminenses Angelo Maria da Conceição, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 87; Alberto Gonçalves Miranda, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 3.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Maria Escossa dos Santos, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua arraial do Biblias n. 3; Casemiro José de Almeida, 19 annos, solteiro, residente no Realengo e fallecido na Santa Casa; o mineiro Affonso Rodrigues, 26 annos, residente á rua de S. Joaquim e fallecido na Santa Casa; a brasileira Rosalina Martins, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Eusebio n. 362.

Úlcera do estomago — o brasileiro José Ignacio, 50 annos, residente e fallecido á rua Francisco Meyer n. 2.

Acesso pernicioso — a fluminense Paulina, 3 annos, filha de Felício da Silva, residente e fallecida á rua do Barroso n. 7; o portuguez Custodio José Ferreira, 17 annos, residente e fallecido á rua do Ouvidor n. 26.

Broncho-pneumonia — a fluminense Regina, filha de Miguel Gonçalves Alves, residente e fallecida á rua do Catteto n. 21.

Beriberi — o parabyano Ignacio Baptista dos Santos, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na enfermaria do Copacabana.

Febre remittente biliosa — o portuguez Joaquim Teixeira Silva, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua 1^a de Março n. 42.

Febre amarella — os portuguezes Antonio Silva, 13 annos, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 54; José Christostomo, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua General Severiano n. 8.

Gastro enterocolite — o fluminense Januario José Teixeira, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 159.

Enterite — o fluminense Oscar, filho de Antonio Alexandre Pereira de Andrade, 1 mez, residente e fallecido á rua Voluntarios da Patria n. 173.

Pneumonia — o brasileiro Oscar José Rodrigues, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 125.

Sclerose generalizada — o africano Seraphim Francisco Campos, 80 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Tetano traumatico — o brasileiro Joaquim Alves Pina, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Desembargador Izidro n. 25.

Fetos — um, filho de Maria da Conceição, residente á rua Joaquim Silva n. 186; outro, filho de Joaquim Pinheiro, residente á rua Conselheiro Zacarias n. 45; outro, filho de Anna Corrêa, residente á rua do Proposito n. 56.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola do Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de lavra de minas e metallurgia, conservando-se, entretanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do código das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de março) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 63, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido código.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1^a e 3^a cadeiras do 1^o anno, 3^a do 2^o e 3^a do 5^o).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento los interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do São Paulo, 25 de fevereiro de 1896. — O secretario, André Dias de Aguiar.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 42

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurências:

Transferencias

Por decreto de 9 do corrente, foi transferido, por conveniencia do serviço, para o 12^o batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficará aggregado, o alferes da 3^a companhia do 2^o batalhão da mesma arma da referida milicia, Manoel Fernandes Beiriz.

Por outros de 10 deste mez, foram transferidos:

A pedido, para o 2^o regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficará aggregado, o tenente da 4^a companhia do 7^o batalhão de infantaria da mesma guarda, Mario Augusto Gomes da Silva;

Por conveniencia de serviço, para o 7^o batalhão de infantaria da dita guarda, ao qual ficarão aggregados, os alferes da 1^a e 2^a companhias do 5^o batalhão da mesma arma da referida milicia, Jacintho Candido de Magalhães e Alberto Ribeiro Pedroso.

Decreto declarado sem effeito

Por decreto de 9 do corrente, foi declarado sem effeito o de 31 de agosto de 1893, na parte em que nomeou para o 14^o batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital os seguintes officiaes:

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.

1^a companhia — Tenente, Florindo Joaquim da Silva;

Alferes, José Calazans Pimentel e Antonio Cardoso Martins.

4^a companhia — Capitão Francisco José de Moraes;

Alferes, José Maria Moutinho de Souza.

Privação de postos

Por decreto de 9 do corrente, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1^o, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional desta capital:

2^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente — quartel-mestre, Guilherme de Almeida Dias.

1^a companhia — Alferes, João Caetano de Araujo.

3^a companhia — Alferes, João Rogerio Carriho.

4^a companhia — Alferes, Luiz Rodrigues Corrêa.

5^o batalhão de infantaria

1^a companhia — Tenente, Manoel Boaventura da Silva.

14^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Candido Bernardino da Silva.

Nomeação

Por decreto de 10 do corrente, foi nomeado o major aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional desta capital, José Bittencourt Amarante, para o posto de tenente-coronel commandante do 2^o batalhão da reserva da mesma guarda.

Exoneração

Por decreto de 10 do corrente, concedeu-se ao cidadão Izidro da Rocha Porto a exoneração, que pediu, do posto de capitão da 2^a companhia do 7^o batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

Inspecção de saude

A junta medica na inspecção de saude a que procedeu neste quartel geral no dia 9 do corrente, deu os seguintes pareceres a respeito de cada um dos officiaes e guardas abaixo mencionados:

4^o batalhão de infantaria

Guarda Manoel Moraes. — Incuravel, incapaz para todo serviço.

7^o batalhão de infantaria

Tenente Leão Fernandes. — Incuravel, incapaz para todo serviço.

Guarda Salvador Joaquim Pires. — Idem idem.

Guarda Joaquim Antonio Labott Lacerda. — Idem idem.

9^o batalhão de infantaria

Guarda Lucas de Paula Gomes da Costa. — Curavel em 90 dias.

11^o batalhão de infantaria

Guarda Antonio Rodrigues Pinto. — Curavel em 60 dias.

14^o batalhão de infantaria

Cabo de esquadra Hygino Manoel Gomes. — Curavel em 90 dias.

Dispensa do serviço

Por acto de hoje, foi declarada sem effeito a dispensa de todo o serviço concedida em ordem do dia n. 164, de 19 de fevereiro de 1894, ao alferes do 8^o batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Francisco Luiz Fagundes, visto se ter verificado pelo respectivo termo de inspecção de saude, datado de 17 daquelle mez, haver sido o mesmo official julgado prompto para o serviço.

Licença

Foi apresenta no dia 13 do corrente ao — Cumpra-se — deste commando superior a portaria de 31 de março ultimo, concedendo seis

mezes de licença ao tenente da 2ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Manoel Pereira Junior, para tratar de negocios de seu interesse.

Indemnisação à Fazenda Nacional

Foram depositadas no cofre deste quartel-general, afim de serem recolhidas à Contadoria Geral da Guerra as seguintes quantias:

Pelo commandante interino do 1º batalhão de infantaria major Manoel Francisco da Conceição 234\$990, importancia do valor de 21 sabres punhaes extraviados por praças do mesmo batalhão.

Pelo commandante do 7º batalhão da mesma arma, tenente-coronel Ignacio von Doellinger 78\$330, importancia do valor de sete sabres punhaes igualmente extraviados por praças deste corpo.

Eliminações

Conformando-me com o parecer da junta de saúde, na inspecção que julgou incapaz para todo o serviço os guardas do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Salvador Joaquim Pires e Joaquim Antônio Labatt Lacerda, determino ao respectivo Sr. commandante que providencie afim de quo os referidos guardas sejam eliminados do competente alistamento.

Privação de commissões

Por acto deste commando superior, datado de 16 do corrente, foram, por conveniencia do serviço, privados das commissões:

Batalhão de artilharia de posição

Dos postos de 1º tenente e capitão, o 2º tenente José Pinto da Fonseca;

Do posto de capitão, o 1º tenente quartel-mestre Manoel Carlos Guedes de Azevedo;

Do posto de 2º tenente, João Ayres Pinto Junior e Augusto de Alcantara Taparica.

3º batalhão de infantaria

Do posto de alferes, Antonio Machado Lopes, Bazilio José Gomes da Silva, Francisco Antonio Nigro e Oscar Pedro da Silva Bello.

Requerimento despachado

Guarda do 7º batalhão de infantaria, Felix Antonio da Rocha Venerando, pedindo ser dispensado do serviço activo.—Indeferido.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel-general, no dia 16 do corrente, o capitão-ajudante do 1º batalhão de infantaria Antonio Fernandes de Oliveira Sobral, por ter concluido a licença em cujo goso se achava, e hoje o alferes do 8º batalhão da mesma arma Francisco Luiz Fernandes.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 18 do abril de 1896.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Brigada Policial

Tornando-se necessarios à escripturação desta brigada o fornecimento de 20 livros em branco, numerados e com capas de couro, na secretaria se recebeu no dia 23 do corrente, propostas para tal fim, fazendo o concorrente previamente deposito da quantia de 100\$, como garantia do contracto que firmar.

Quartel central, 18 de abril de 1896.—O major Cruz Sobrinho, secretario da brigada. (

Recebedoria

IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

De accordo com o art. 29, do decreto n. 2.253, de 6 do corrente, communico aos Srs. fabricantes de bebidas desta capital, Nitheroy e S. Gonçalo que até 8 do maio vindouro, deverão manifestar a esta repartição a produção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas, de conformidade com o art. 2º abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinismos, toneis e outros appparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico; incorrendo na multa de 1:000\$ à 3:000\$ os infractores do art. 2º. As taxas do imposto serão: 60 réis por litro ou 40 réis por garra-

fas de cerveja nacional; 300 réis por litro de licores (classe 9ª n. 126 da tarifa); 50 réis por kilo de absyntho eucalyptsgio, kirsck, alcool, bundy, cognac, rhum, vehisky, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos enghenos contraes e outros estabelecimentos agricolas e de genebra (classe 9ª n. 127 da tarifa), 1\$000 por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimilladas ao vinhos espumosos etc.; 50 réis por kilo de aguas mineraes artificiaes, gazozas ou não.

Recebedoria da Capital Federal, 8 de abril de 1896.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no Diario Official de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 23 de março de 1896.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Commissão do fortificações e defesa do littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio-dia, sereceberão, novamente, no escriptorio da comissão acima, em uma das salas do Arsenal de Guerra, propostas para o fornecimento de cimento para os trabalhos da referida comissão, durante o corrente anno. Os Srs. concorrentes deverão declarar em suas propostas, que serão em duas vias, uma das quaes sellada, e acompanhadas da quantia de quinhentos mil réis (500\$) para garantia da assignatura do contracto; não só o preço de cada barrica, sou peso e marca, como também que se compromettem a fornecer o material sob as seguintes condições.

1.ª

O cimento entrará por partidas de barricas, dentro de oito dias contados do recebimento do pedido escripto, incorrendo o fornecedor em multa de 50\$ em cada dia que exceder o prazo acima: a primeira partida será de 1.000 barricas e as seguintes de 500 cada uma.

O fornecedor entregal-a-ha no barracão da comissão sito à praia da Saudade à beira mar, onde ficará depositado durante um moiz para ser examinado.

2.ª

O exame será feito por pessoal da comissão e poderá ser acompanhado pelo contractante ou delegado seu.

Terá elle por objecto verificar si o cimento satisfaz as seguintes condições:

(a) o peso de um hectolitro deve ser de 125 a 135 kilogrammas;

(b) a duração da pega, amassado o cimento em agua do mar, não deverá começar antes de 30 minutos nem terminar antes de tres horas;

(c) passado em uma peneira metallica de 900 malhas por centimetro quadrado, o residuo deixado não poderá ser superior a 15 % do peso total;

(d) a resistencia à tracção depois de 7 dias, não deverá ser menor de 25 kilogrammas por centimetro quadrado, depois de 28 dias, 35 kilogrammas por centimetro quadrado;

(e) a resistencia à tracção da argamassa de cimento e areia normal (que passa em crivo

de 60 malhas por centimetro quadrado e prende no de 120) com 12 % de agua do mar, não deverá ser inferior a oito kilogrammas por centimetro quadrado depois de sete dias, e a 15 kilogrammas depois de 28 dias;

(f) a resistencia à compressão será pelo menos decupla da precedente.

3.ª

O exame será feito, pelo menos em 10 % do cimento entrado para tal fim, escolhendo-se as barricas ao acaso. O facto de encontrar-se uma barrica que não satisfaça às condições do contracto, será sufficiente para determinar a rejeição de toda a partida, salvo si a barrica houver sido estragada pela agua, caso em que haverá substituição das examinadas por outras perfeitas.

Ficará em caso de rejeição o fornecedor obrigado a retirar este cimento do barracão, dentro do prazo de 48 horas, contadas do recebimento do aviso por escripto, e incorrerá na multa de 10 % sobre o valor do cimento rejeitado. Em cada dia de demora na retirada do cimento pagará ao Estado, a titulo de armazenagem, 500 réis por barrica.

4.ª

Por barrica que fornecer contendo... kilos receberá do Estado a quantia de... Immediatamente após a acceitação da partida, poderá o fornecedor apresentar a respectiva conta (em tres vias, sellada a primeira com sello proporcional) afim de ser indemnizado:

5.ª

Si, durante o prazo do presente contracto, as condições commerciaes experimentando melhora, apparecer no mercado cimento da mesma procedencia e qualidade, ou outro que, satisfazendo as condições do edital, esteja sendo vendido por preço inferior ao do contracto, o fornecedor obriga-se a diminuir até esse limite o seu preço, sob pena de recorrer a comissão ao mercado, no interesse dos cofres publicos.

6.ª

No caso de rejeição de qualquer partida de barricas, o fornecedor fica obrigado a substitui-la dentro de 24 horas, depois de avisado, por escripto, da rejeição, sob pena de mandar a comissão comprar no mercado, por qualquer preço, quantidade equivalente, por conta do fornecedor, que indemnizará ao Estado na primeira oportunidade.

7.ª

As multas e indemnisações entrarão para os cofres publicos antes do primeiro pagamento que houver de ser feito pelo The-souro, após a imposição dellas.

8.ª

Si o governo conceder isenção de direitos de importação para o cimento que for acceito e recebido no barracão da comissão, o fornecedor em cada conta que apresentar fará, por subtracção, abatimento dos direitos correspondentes àquelle cimento; esses direitos ser-lhe-hão então restituídos pela alfandega mediante attestados pareias que forem passados pelo chefe da comissão.

9.ª

Para garantia da execução do presente contracto, depositará o contractante nos cofres da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 5:000\$, deposito que poderá ser feito em apolices da divida publica federal.

10.ª

Caso o contractante abandone o fornecimento sem que haja sido rescindido o contracto, perderá esse deposito, que entrará para os cofres publicos.

11.ª

O presente contracto só poderá ser rescindido pelo governo federal:

a) a requerimento do contractante;

b) ex-vide pedido do chefe da comissão instruido com documentos que provem o não cumprimento do mesmo contracto ou má fé por parte do fornecedor, que ficará neste caso sujeito à perda do deposito dos 5:000\$000.

12ª

Si por ordem do governo federal, forem suspensos os trabalhos da comissão, terá o fornecedor direito a uma indemnização de 5 %, sobre o preço total da quantidade de barricas de cimento que faltarem entrar para perfazer o numero de 13.334 barricas.

Capital Federal, 16 de abril de 1896.—O 1º tenente, *José Fernandes Leite de Castro*, servindo de secretario.

Escola Militar da Capital Federal

O conselho economico recebe propostas até ao dia 20 do corrente mez, ao meio-dia, para compra da fazenda precisa a cobrir os cabides existentes nos alojamentos dos alumnos, e assim tambem para o preparo dessa fazenda adaptando-a aos mesmos cabides.

Recebe igualmente propostas para concerto do relógio estabelecido na torre do edificio.

Os proponentes, que quizerem apresentar-se, poderão anteriormente ao mencionado dia, quando serão abertas as respectivas propostas, examinar e reconhecer o trabalho a fazer-se, para o que serão administrados na escola os necessários esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1896.—*Pedro Maria Lopes*, escriptuario.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor até ao dia 21 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 308 do regulamento de 10 de abril de 1894, convido a abaixo mencionada a vir receber um registrado existente nesta secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data:—*Jesuina Salles de Souza*.

7ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896.—O chefe, *J. C. de Miranda e Horta*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Manoel Pereira da Silva* requereu titulo de aforamento do terreno no lugar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *James Benson Kennedy* requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteiros aos de marinhães de que já está de posse a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1896, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da sub-directoria de Rendas, 7 de abril de 1896.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Troad*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para demolição do proprio municipal—315 rua de S. Peiro—com remoção e apropriação do material.

Os proponentes deverão transformar a parede da frente em um muro, semelhante ao contiguo, com entrada fechada e portão de madeira.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão as condições segundo as quaes propõem-se os seus signatarios realisar o trabalho; indicarão tambem a residencia dos proponentes.

Será de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que estará concluso dentro dos 40 dias que seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados a chave e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 15 de abril de 1896.—*Antonio Teixeira Dantas*, conductor-ajudante.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de *Vicente Lattuga*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 de abril proximo, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união

O Dr. *Manoel Barreto Dantas*, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia de *Vicente Lattuga*, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Dizem *Miranda & Comp.*, negociantes nesta cidade, á rua da Alfandega n. 23, com a firma devidamente registrada, como se vê do documento n.1, que sendo credores de *Vicente Lattuga*, tambem negociante, estabelecido á praça da Constituição n. 50, pela quantia de 1:650\$240, importancia da conta reconhecida junta, já vencida e protestada (docs. ns. 2 e 3) achando-se assim caracterizado o estado de fallencia do supplicado, contra quem correm em juizo diversas acções, entre as quaes as que lhe são movidas

por *Bonniard Frères e M.J. de Souza & Comp.*, pedem a V. Ex. que designe juiz, que mandando D. A. esta ordene a intimação do supplicado para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio, dar a razão do não pagamento da alludida conta, para o effeito de se declarar afinal aberta a sua fallencia, seguindo-se os ultteriores termos de direito. Assim P. P. a V. Ex. deferimento. Rio, 11 de fevereiro de 1895.—O advogado, *Hygino de Bastos Mello*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas).—Despacho: Ao Sr. Dr. *Barreto Dantas*. Rio, 13 de de fevereiro de 1895.—*Pitanga*. Despacho: D. A. diga o supplicado em 24 horas. Rio, 13 de fevereiro de 1895.—*Barreto Dantas*. Distribuição: D. a C. Real em 13 de fevereiro de 1895.—*J. Conceição*. Certidão: Certifico e dou fé que citei por esta petição e para cumprir o despacho retro a *Vicente Lattuga*, a quem dei contra fé. Rio, 15 de fevereiro de 1895.—O official do juizo, *Pedro Martins Duarte*. Autoada a petição e mais papeis que a instruíram, sellados e preparados os autos subiram elles á conclusão, sendo proferido o seguinte accordão: Vistos em mesa: Accordão em Camara Commercial declarar aberta a fallencia do negociante *Vicente Lattuga*, estabelecido á praça da Constituição n. 50, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, em face da prova dos autos, e para se proseguir na forma da lei, mandam baixem os autos ao juiz da instrução, pagas as custas pelos bens da massa. Rio, 19 de fevereiro de 1895.—*Pitanga P.*—*Barreto Dantas*.—*Salvador Moniz*.—*Montenegro*. Publicado o accordão subiram os autos á conclusão e nelles proferido despacho, mandando juntar a relação dos credores, o que foi feito. Tendo sido requerido a prisão do fallido foi por este aggravado o despacho que ordenou a mesma prisão, sendo inventado o agravo foi em seguida produzida a justificação requerida pelos supplicantes; conclusos os autos nelles foi proferido o despacho seguinte: Vistos. Reformo o meu despacho aggravado, pois com o depoimento das testemunhas de fls. 88 a fls. 46 não se conseguiu provar as causas determinativas da prisão do fallido nos termos do art. 16 do decreto n. 917, de 1890, uma vez que as testemunhas nada asseveraram quanto á propriedade dos objectos retirados. Nomeio syndicos aos credores *Stefano Pelagio* e *Antonio Vairo*, os quaes observarão o disposto no art. 36 do citado decreto. Observe-se o disposto no art. 11 do mesmo decreto e façam-se as precisas communicacões. Rio, 1 de março de 1895.—*Barreto Dantas*. Tendo ainda os supplicantes aggravado do despacho supra foi o agravo minutado e contra minutado; subindo os autos ao Conselho do Tribunal Civil e Criminal foi dado provimento ao mesmo agravo; conclusos os autos a este juizo foi proferido despacho mandando cumprir o accordão do referido conselho, destinando os syndicos já nomeados, nomeando em substituição os credores *Viviano Caldas* e *Herculano de Abreu* os quaes assignam os respectivos termos e procederam á arrecadação dos bens da massa; subindo, finalmente, os autos á conclusão nelles foi proferido o despacho seguinte: sejam convocados os credores com urgencia, e recolham os syndicos o producto da venda em 48 horas em banco de sua confiança, sob as penas da lei. Rio, 25 de fevereiro de 1896.—*Barreto Dantas*. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de *Vicente Lattuga*, para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 de abril proximo, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida

por tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes, conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todos e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerão, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 de totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na Firma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de março de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.038 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo processo de fabrico de phosphoros amorphos de cera, fazendo uso, na composição da massa, de uma nova droga até hoje não empregada para este fim e de um apparelho que denominaremos resfriador, invenção de Francisco Antonio Gallo Junior, morador nesta Capital Federal

A minha invenção tem por objecto um novo processo no fabrico dos phosphoros amorphos de cera e vem vencer uma das principaes difficuldades com que temos luctado, desde 1891, para obter este producto nas mesmas condições em que elle é fabricado na Europa.

A tres coisas devemos o resultado magnifico e altamente satisfatorio que ora conseguimos: a alteração da receita empregando uma nova substancia até hoje não usada para este fim; a mergulhar as cabeças dos phosphoros em minium pulverisado e a tor suprimido por inutil e nociva até a estufa de que na Europa não pôde prescindir-se e substituindo a por um novo apparelho, que mais adeante descreveremos, e que em vez de conservar os phosphoros, depois de receberem a massa, em uma temperatura elevada variando de +20° a 36° centigrados e mais, ao contrario, os conserva em uma temperatura de +6° a 11° centigrados o maximo, o que, na maior parte dos casos representa uma temperatura inferior á do ar ambiente.

Fomos levados a estes resultados por innumeras experiencias, que longo e fastidioso seria descrever, mas que todas nos confirmaram gradativamente no unico processo a adoptar para obter o resultado desejado.

Depois de fabricar o pavio, para o que empregamos o fio de algodão embebido em uma mistura de :

cera amarella.....	39 partes
stearina.....	145 »
parafina.....	65 »

ou, reduzindo a peso e ao systema metrico :

cera amarella.....	156 grammas
steriana.....	580 »
parafina.....	264 »

fazemol-o passar na fieira para polir e calibrar perfectamente e dahi vae nos respectivos tambores para a machina onde vae ser cortado em velinhas e ao mesmo tempo collocado nos caixilhos ou quadros de madeira onde ficam apertadas para poderem receber a massa. Esta massa, primeira parte da nossa invenção, compõe-se de:

Chlorato de potassa.....	559 grammas
Sulfureto de antimonio....	260 »
Colla forte.....	100 »
Nitro.....	30 »
Lycopodium.....	60 »

Esta ultima droga, o *lycopodium*, cujo emprego vem dar ao phosphoro de cera qualidades que não podemos dar-lhe com nenhuma das outras substancias até hoje conhecidas e empregadas neste fabrico, somos nós os pri-

meiros a a-loptal-a para tal fim e portanto dizemos que constitue a primeira parte da minha invenção.

Molhadas as velinhas na massa, poucos segundos depois, mettemos as cabeças dos phosphoros em minium pulverisado; desta forma o phosphoro toma a cor avermelhada escura do minium sem apresentar os inconvenientes que tinha quando o minium, fazia, de principio, parte da massa.

Esta parte constitue portanto a segunda parte da minha invenção. Apresenta além disso a conveniencia de consolidar as cabeças dos phosphoros, fazendo-as secar mais rapidamente e sem o inconveniente de se deformarem, o que os torna desagradaveis á vista.

A terceira e ultima parte da minha invenção consiste, como já indicamos, em submeter os phosphoros agora assim preparados a um apparelho onde ellos vão aquirir as boas qualidades que, por outra forma, nos foi impossivel dar-lhes e tornando-os assim, pelo menos, perfectamente iguaes aos melhores fabricados na Europa.

Este apparelho, cujo desenho damos, consta de tres caixas rectangulares, de ferro, concentricas, abrindo por um dos lados em forma de armario ou cofre e tendo a porta as mesmas divisões do resto do apparelho. Dentro de uma destas divisões ha uma outra divisão ou antes uma especie de revestimento de chumbo e antimonio nas proporções de um para cinco.

Na figura primeira apresentamos a vista ou elevação exterior do apparelho ou resfriador, na qual se vê a porta com a maçaneta do fecho e o puxador para quanto ha necessidade de o abrir. Tem superiormente uma cornija de madeira e descansa sobre um plintho ou base tambem de madeira.

Sobre a cornija vê-se, de um lado uma torneira tendo uma phalange e rosca para alli poder-se adaptar um tubo; e do outro lado uma peça metallica ou tampa apertada por meio de rosca a um tubo que serve para se introduzir a agua no deposito ou compartimento.

Na figura segunda damos a secção longitudinal do resfriador ou corte por e que facilmente fará comprehender o seu simplissimo funcionamento.

O apparelho está dividido nos compartimentos *a*, *a*, *b*, *b* e *R* sendo os compartimentos *a*, a guarnecidos de um revestimento de uma liga de chumbo e antimonio.

Um tubo, tambem de chumbo e antimonio, põe em communicação o deposito de agua do resfriador, por meio de torneira, com o recipiente de um apparelho de E. Carré para congelar a agua; os compartimentos *a*, *a* estão cheios d'agua até 7/8 da sua altura; os compartimentos *b*, *b* estão cheios de serragem de madeira, sendo preferivel a do pinho branco, por não ser resinosa; tem isto por fim evitar a communicação do colorido exterior porque a serragem de madeira sendo má condutora o evitará; o compartimento *R* é onde devem collocar-se nas escapulas —, —, — etc., os caixilhos ou quadros contendo os phosphoros.

Fechado o resfriador, e fazendo funcionar a machina Carré, depois de abrir a torneira *a*, os vapores da mistura frigorifica contida no recipiente da machina principiarão a produzir o seu effeito, isto é: a fazer baixar a temperatura da agua assim de a congelar, a que não é necessario visto que bastará fazer decer a temperatura até + 6° centigrados, podendo mesmo deixar parar então a machina Carré até que a temperatura se aproxime de 11° centigrados o fazendo-a novamente funcionar quando a agua tenda a subir mais; o que mesmo no verão levará tempo mais que o sufficiente para que os phosphoros alli encerrados já estejam aptos para se tirarem de lá e mettem-se nas respectivas caixinhas em que tom de ser apresentados á venda.

A figura terceira apresenta a parte superior externa do resfriador. A parte — serve para nella se introduzir um tampão de cortica levando ao centro um pequeno furo por onde passa um thermometro centigralo, que nos ha de indicar a temperatura da agua.

Para que essa temperatura não seja falsa, visto que, em parte, o thermometro mergulha nos vapores vindo da mistura frigorifica do recipiente da machina Carré, deverá o thermometro ser envolvido em seda, ficando só a descoberto a porta do deposito que tem de mergulhar na agua. Já dissemos antes que é por esta mesma parte — que se introduz a agua no deposito.

A figura quarta dá o corte por — ou corte transversal e que ainda mais contribue para a perfeita comprehensão do apparelho.

Dissemos que a porta tem, como se ve melhor na figura quarta, as mesmas divisões do resto do apparelho e vamos agora explicar como essa porta tambem funciona e não fica como poderia parecer sem a explicação, isenta das influencias do apparelho Carré.

Na parte interna e superior da porta ha um orificio de quatro ou cinco centrimetros de diametro, por onde se introduz a agua, á mesma altura que estiver no apparelho; quando a porta se fecha fica este orificio em frente a um outro das mesmas dimensões na parte da caixa que lhe está immediatamente superior e por ali receberá o effeito dos vapores da mistura frigorifica, como o restante apparelho.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

- 1º, o uso do *lycopodium* na massa;
- 2º, mergulhar as cabeças dos phosphoros no minium pulverisado e não o fazer o mesmo minium parte da massa;
- 3º, o apparelho resfriador, que substitue com vantagem a estufa empregada na Europa; reservando-me a faculdade de fazer variar as proporções dos productos empregados e de utilizar, na pratica do meu processo, os apparelhos que julgar convenientes.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1896. — Francisco Antonio Gallo Junior.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 51, no edificio do Banco de Credito Movei (2º andar) afim de tomarom conhecimento do relatorio e contas apresentadas pela directoria, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de dous directores, assim como á do novo conselho fiscal e respectivos supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896. — A. A. Fernandes Pinheiro, presidente. (.

Companhia Fabril S. Joaquim

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no 2º andar do edificio do Banco de Credito Movei, á rua Primeiro de Março n. 51, afim de tomarem conhecimento do relatorio dos negocios da companhia, desde o ultimo balanço até 31 de dezembro proximo passado, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição do mesmo e respectivos supplentes, para o corrente anno.

Os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador, que quizerem assistir a esta reunião, terão de depositar as cautelas das respectivas acções no escriptorio da companhia, á rua do General Camara n. 2, até ao dia 27 do corrente, nos termos do art. 22 dos estatutos. A partir do dia 20, tambem de conformidade com o paragrapho unico do art. 20 dos estatutos, será suspensa a trasferencia do acções até realizar-se a assembléa geral ordinaria de que trata o presente convito.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1896. — Pola Companhia Fabril S. Joaquim, J. França, presidente.